PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023 – PROCESSO DE CASSAÇÃO EM FACE DO VEREADOR ROBSON MARTINS REZENDE

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27 de março de 2024. Reuniram os Senhores Vereadores na Câmara Municipal de Aragominas Estado do Tocantins, sob a Presidência da Senhora Eneilta Alves da Luz. Comparecendo os seguintes Parlamentares: Alex Vasconcelos Sodré, Devanir Luiz Pereira, Deoclides Batista Chaves, Eneilta Alves da Luz, Marciel Fernandes Nogueira. Janner Sousa Araújo falta justificada. Antônio Filho Duarte Mota, Raimundo Clésio Resplande Duarte e Robson Martins Rezende falta. Convocando a proteção de Deus e havendo número legal a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida autorizou a secretária a fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, posta em discussão e passada ao regime de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade sem alterações. E como material de expediente foram lidos (05) versículos da Bíblia Sagrada sob a escolha do vereador Deoclides Batista Chaves. A Presidente Eneilta agradeceu a Deus por mais um dia, cumprimentou com boa noite todos os vereadores, servidores da Casa e toda comunidade presente e cumprimentou e agradeceu a presença da Polícia Militar. Em seguida, a Presidente informou que, de todos os vereadores ausentes, apenas a vereadora Janner justificou sua falta e colocou em votação, se daria ou não continuidade a Sessão sem todos os parlamentares e assim todos os vereadores presentes votaram a favor para dar continuidade a Sessão. Logo após a Presidente Eneilta reconheceu a ausência do processante e sua defesa como ato atentatório ao curso do Processo e citou que, como diz segundo o Art. 5°, V do Decreto-Lei 201/67 - concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, e, após, a Comissão Processante emitirá ó parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação da Sessão para julgamento. Em seguida autorizou a secretária a fazer a **LEITURA DAS ALEGAÇÕES FINAIS FEITA PELA DEFESA DO VEREADOR ROBSON MARTINS REZENDE, DOUTOR DARLAN GOMES DE AGUIAR OAB/TO1625** e **LEITURA DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023 – PEDIDO DE CASSAÇÃO DE MANDATO DO VEREADOR POR DECORO PARLAMENTAR DE AUTORIA DA COMISSÃO PROCESSANTE – PRESIDENTE: DEVANIR LUIZ PEREIRA, RELATOR: MARCIEL FERNANDES NOGUEIRA E MEMBRO: ALEX VASCONCELOS SODRÉ,** sendo o voto da Comissão no

Scanned with CamScanner

referido Relatório pela **PROCEDÊNCIA** do Processo. Logo após a Presidente convocou o vereador e 2° suplente, Senhor Abcelio Pereira Santana, para dar posse ao mesmo, solicitou a todos para ficarem sobre os pés e assim foi feito o juramento que diz na Seção II, Artigo 13 e § 1 da Lei Orgânica Municipal *"Prometo cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal. Observar as Leis e desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo"* e foi repetido juntamente com o vereador 2° suplente Senhor Abcelio Pereira Santana *"Assim o Prometo"*. Logo após a Presidente Eneilta o declarou empossado e solicitou ao Secretário que fizesse a chamada do vereador. Em seguida a Presidente Eneilta informou que cada vereador tem direito a 15 (quinze) minutos para se expressarem. Na oportunidade o vereador Devanir cumprimentou com boa noite todos os vereadores, servidores e comunidade presente em nome de sua esposa Josy, agradeceu a presença da Policia Militar e parabenizou pelo belo trabalho prestado no Estado do Tocantins, ressaltou que tem mais de 11 (onze) anos de mandato como vereador e foi escolhido através de sorteio para ser Presidente da Comissão Processante do pedido de Cassação em face do Vereador Robson Martins Rezende e o mesmo foi aprovado pela mesa diretora para dar continuidade. Citou que não foi fácil, mas todos da Comissão fizeram seu papel, desde o dia 22 de junho foram muitos trabalhos, como colher provas, ouvir testemunhas e tramites necessário respeitando todos os prazos e também a Lei Orgânica, Regimento Interno e Constituição Federal. O vereador ressaltou que foi concedido todos os prazos que os Assessores Jurídicos solicitavam e por isso o Processo demorou tanto. Ainda informou que todas as testemunhas foram notificadas, porém mesmo fazendo de tudo, não foi possível ouvir todas as testemunhas e assim foi feito o Relatório Final porque todos os Processos tem começo, meio e fim. Citou que o Processo foi muito desgastante, mas após quase 1 (um) ano de trabalho, tem o sentimento de dever cumprido pois a Comissão conseguiu entregar o Relatório Final. Deixou claro a todos os presentes e aos que estão assistindo a Sessão pelas Redes Sociais, que não foi questão de perseguição e sim de respeitar o papel que foi atribuído a todos da Comissão Processante e todos os vereadores que são eleitos tem que cumprir e respeitar o Juramento que fazem. O vereador ainda frisou que não sabe como será a votação, pois cada um sabe de sua posição referente ao Processo, e que como vereador, tem que dar o devido respaldo a confiança da população que o elegeu e não deseja que, como Presidente da Comissão Processante, não tratem a votação e seu papel como perseguição. Ressaltou que esse é um Processo novo para sua pessoa e que

Scanned with CamScanner

o mesmo foi feito dentro das legalidades e próxima semana será concluído, como orientado pelo Assessor Jurídico da Casa e parabenizou a Presidente Eneilta pelo belo trabalho à frente da Câmara Municipal de Aragominas e informou a todos que o 2° suplente, o vereador Abcelio, foi convocado, pois o 1° suplente, Senhor Vicente Macário, não poderia por ser uma parte interessada no Processo. Agradeceu ao vereador Abcelio por atender a convocação e cumprir com suas obrigações, agradeceu a todos os presentes na Sessão e telespectadores da Live da Sessão e encerrou sua fala citando que sempre irá enfrentar tudo que lhe for designado, pois colocou seu nome à disposição para ajudar a população até o fim de seu mandato. A Presidente parabenizou o vereador Devanir pelas explicações referentes ao Processo e em seguida o vereador Marciel agradeceu a Deus por mais um dia de vida, cumprimentou com boa noite todos os vereadores, servidores da casa e público presente, cumprimentou e agradeceu o apoio da Polícia Militar, desejou que seja uma votação tranquila e ressaltou a todos que a escolha dos componentes da Comissão Processante foi feita, democraticamente, através de sorteio, onde o nome de todos os parlamentares estavam presentes. Informou que não tem perseguição na votação e no Processo e cada parlamentar vota de acordo com seu entendimento e consciência. O vereador agradeceu e encerrou sua fala. Em seguida o vereador Alex cumprimentou com boa noite todos os vereadores, servidores e público presente, cumprimentou e agradeceu a Presença da Polícia Militar, citou não se sentir bem com a situação do companheiro vereador, pois não desejava isso ao mesmo, porém como tudo tem que acontecer, a Comissão Processante irá fazer o papel que lhe foi atribuído e desejou a todos que votem de acordo como achem que deve ser votado o Processo. Agradeceu a todos os presentes na Sessão e desejou que seja uma votação tranquila e logo após cada um possa ir para suas casas com a proteção de Deus. Em seguida a Presidente Eneilta citou que muitas vezes o trabalho de vereador não é fácil, porém tem que ser cumprido. E como o denunciado, juntamente com sua equipe de defesa, não estão presentes, foi passado para o início da votação. Logo após a Presidente Eneilta convocou dois Escrutinadores, sendo eles o Senhor Valdones e a Senhora Valdirene, juntamente com a presença de um Policial Militar, para assim conferirem o número de cédulas de votação e a urna que irá ser depositada as mesmas. Após tudo conferido, foram descartadas as três cédulas restantes (cédulas essas que seriam dos votos do vereador Antônio Filho Duarte Mota, vereadora Janner Sousa Araújo e vereador Raimundo Clésio Resplande Duarte e como era uma das partes interessadas no Processo o vereador Robson Martins Rezende não tem direto ao voto). Pela ordem de

Scanned with CamScanner

chamada, o secretário chamou cada vereador, que se dirigiu até a urna, localizada na Tribuna, para depositar seu voto. Após a votação, novamente foram convocados os Escrutinadores e o Policial Militar e foi dado início a contagem dos votos, ficando assim, **06 (seis) votos a favor da PROCEDÊNCIA do Processo do Denunciado** e **0 (zero) a favor da IMPROCEDÊNCIA do Processo do Denunciado.** Após o resultado, foram eliminadas as cédulas de votação. E em seguida a Presidente autorizou a secretária a fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 002 de 27 de março de 2024, o qual "fica decretada a perda de mandato em face de cassação do vereador Robson Martins Rezende do partido PODEMOS, com base nos termos do relatório final da Comissão Processante desta Casa Legislativa". De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aragominas-TO. Em seguida a Presidente Eneilta passou para as considerações pessoais. Na oportunidade o vereador Devanir agradeceu a Deus pela Sessão, agradeceu a presença de todo publico e da Policia Militar, cumprimentou todos os que estavam assistindo a Sessão pelas Redes Sociais e citou que tem a sensação de dever cumprido e desejou que Deus acompanhe todos até suas casas. Em seguida a Presidente Eneilta agradeceu a Deus pelo dia de trabalho, agradeceu a presença e apoio da Policia Militar e a presença de todo o público e ainda informou que a próxima Sessão será dia 08 de abril, pois na próxima semana terá que dar posse ao vereador suplente. Declarando encerrada a presente sessão às 20:38hrs convocando todos para a Sessão Ordinária às 19:00 horas do dia 08 de abril de 2024. Para constar lavrou-se esta ata que após lida e achada nos conformes será devidamente assinada, nada mais.

ENEILTA ALVES DA LUZ:84738928104

Assinado de forma digital por ENEILTA ALVES DA LUZ:84738928104

ENEILTA ALVES DA LUZ
VEREADORA/PRESIDENTE

Eneilta Alves da Luz
Presidente
Câmara Mul. de Aragominas-TO

Scanned with CamScanner